



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Ofício n.º	Número Único	V. Refª	Data
32/ COF / 2021	NU 673831		06-04-2021

Assunto: Pedido de agendamento para discussão em reunião plenária - Projetos de Resolução do CH.

Senhor Presidente da Assembleia da República
25/04/2021

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, venho por este meio informar Vossa Excelência que o proponente dos seguintes Projetos de Resolução solicitou o seu agendamento para discussão em reunião plenária:

- Projeto de Resolução n.º 25/XIV/1.ª (CH) – “Exorta ao Governo que tome as urgentes medidas estruturais necessárias para garantir a sustentabilidade da ADSE”;
- Projeto de Resolução n.º 149/XIV/1.ª (CH) – “Pela reposição da legalidade inerente ao ISV cobrado aos veículos usados provenientes de outro Estado-Membro da UE”;
- Projeto de Resolução n.º 293/XIV/1.ª (CH) - “Pelo equilíbrio da tributação fiscal sobre os veículos a diesel”;
- Projeto de Resolução n.º 386/XIV/1.ª (CH) – “Pela isenção de IVA no material de protecção individual contra o Covid-19”;
- Projeto de Resolução n.º 462/XIV/1.ª (CH) – “Recomenda ao Governo que suspenda o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis até ao final do ano”;
- Projeto de Resolução n.º 584/XIV/1.ª (CH) – “Pelo adiamento dos prazos de entrega relativos ao modelo 22 e à IES”;
- Projeto de Resolução n.º 601/XIV/1.ª (CH) – “Pela divulgação integral da auditoria ao novo banco e participação às autoridades judiciais”;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

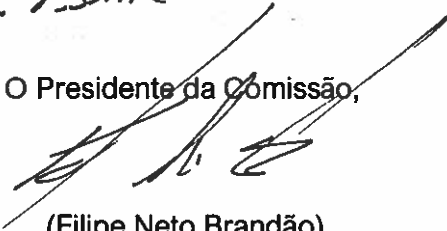
Comissão de Orçamento e Finanças

- Projeto de Resolução n.º 619/XIV/1.ª (CH) – “Recomenda ao Governo que não considere válida a auditoria realizada pela Deloitte ao Novo Banco e que, através do Fundo de Resolução, determine a realização de uma nova auditoria com recurso a especialistas designados pelo Parlamento”;
- Projeto de Resolução n.º 1094/XIV/2.ª (CH) – “Pelo acesso dos contribuintes cumpridores à aplicação e-fatura para controlo dos fundos europeus”.

Com os melhores cumprimentos,

O A. Garcia

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)